



ATA N.º 2

ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA ÁREA FUNCIONAL DE DESENHADOR.

-----Ao vigésimo nono dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe referido, constituído por: Maria Manuela Castro Gonçalves Lima, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Presidente do Júri, Olinda Maria Faria Oliveira Carqueja, Chefe de Divisão de Obras de Urbanização e Rede Viária, e Diana Rosa Amaral Gomes, Chefe de Divisão de Loteamentos Urbanos e Obras Particulares, na qualidade de membros do Júri, a fim de procederem à análise dos documentos apresentados pelos candidatos ao procedimento concursal para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado a que se refere o aviso número onze mil quinhentos e quarenta e quatro barra dois mil e vinte e dois, publicado em Diário da República, segunda série, número cento e nove, de seis de junho de dois mil e vinte e dois para dois postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, área funcional de desenhador.-----

-----Após a análise dos referidos documentos, o júri deliberou por unanimidade, admitir e excluir os seguintes candidatos:-----

-----**Candidatos Admitidos:**-----

Fernando José Machado Vasques  
Maria da Conceição Costa dos Reis  
Maria das Dores Dias Torrão Moleiro  
Sofia Catarina Campos Gonçalves

-----**Candidatos Excluídos:**-----

Abel Afonso Guardão de Azevedo  
Ana Paula Moreira de Sousa  
António Fernando Abreu  
António Ricardo Moreira Rodrigues de Carvalho



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Joana Tamara Figueiredo Rodrigues

Luana Alexandra Alves Novo

Maria Helena de Andrade Pais Nunes Coelho

Maria Inês Teixeira Da Costa

Mariana Dias Monteiro

Pedro Eduardo Castro Mendes

Soraia Alexandra Pinheiro

-----Por não terem cumprido os requisitos de admissão previstos no nº 8.1 do aviso de abertura.-----

-----Finalmente, o júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidato excluídos, nos termos do artigo vigésimo segundo da Portaria número cento e vinte e cinco traço A barra dois mil e dezanove, na sua atual redação, para no prazo de dez dias úteis dizer por escrito o que lhe oferecer.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.-----